



**PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE

PUBLICADO EM

13/03/2023

*Leopoldo Almeida*  
SERVIDOR

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista no art. 44, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0149/2023 (Comunicação nº 148614), pelo sistema eletrônico e-TCEPE, encaminhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC nº 18100305-3, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determina a abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no Diário Oficial, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - O Jurídico desta Casa Legislativa deverá acompanhar todo o trâmite do processo de julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Bonito/PE, 13 de março de 2023.

*Divaldo José da Silva*  
Divaldo José da Silva  
Presidente

ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM  
20/03/23  
*[Signature]*

